

MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL

O Prefeito do Município de Piracaia/SP, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL E COMPORTAMENTAL do Concurso Público - Edital nº 02/2023, conforme segue:

1. Os candidatos(as) relacionados (as) abaixo, deverão observar o período e local de realização da entrega dos documentos e certidões, conforme segue:

Data para entrega de documentos: <u>De 26 de dezembro de 2023 a 22 de janeiro de 2024</u>	
Horário de recebimento dos Documentos e Certidões para a Investigação Social e Comportamental: <u>Das 8h00 às 17h00 (de segunda a sexta feira, exceto feriados)</u>	
CARGOS	LOCAL DA ENTREGA
Guarda Municipal (Feminino) Guarda Municipal (Masculino)	CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PIRACAIA AVENIDA PAPA JOÃO XXIII, Nº 100 - BAIRRO JARDIM CLÁUDIA PIRACAIA/SP

2. Para a Investigação Social e comportamental os candidatos deverão proceder à entrega de:

- A. Formulário de Investigação Social Confidencial devidamente preenchido e assinado (**disponível no site do INDEPAC www.institutoindepac.org.br, na área do Concurso Público nº 02/2023 do Município de Piracaia**);
- B. Declaração, autorizando a investigação social, devidamente preenchida e assinada (**constante ao final do formulário indicado acima**);
- C. Cópia de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça Militar e Justiça Eleitoral, que poderão ser fornecidos por meios eletrônicos, e declaração redigida de próprio punho pelo candidato, sob as penas da lei, de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;
- D. 01 (uma) foto 5x7 (recente);
- E. 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- F. 01 (uma) cópia do RG;
- G. 01 (uma) cópia de Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo ou disciplinar (documento a ser apresentado apenas por quem já é servidor público);
- H. 01 (uma) cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- I. 01 (uma) cópia do Certificado de Reservista; e
- J. 01 (uma) cópia do Histórico Escolar ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio.

3. A Investigação Social e documental verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo de Guarda Municipal (Feminino) e Guarda Municipal (Masculino), considerando os antecedentes criminais, sociais, familiares do candidato entre outros, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral.

4. As certidões, cujas cópias são solicitadas acima, deverão ter a data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias das datas da entrega estabelecidas neste Edital de Convocação, assim como a certidão, informando a atual situação disciplinar e se responde (ou já respondeu) a algum processo administrativo, em caso de servidor público.

5. Todos os documentos previstos nas alíneas do item 2 deverão ser entregues, **PELO PRÓPRIO CANDIDATO**, em um único envelope, **devidamente lacrado e identificado**.

6. Todos os documentos previstos nas alíneas do item 2 deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no local e data estabelecidos neste Edital de Convocação para a Investigação Social.

7. Não serão conferidos documentos no ato da entrega dos envelopes.

8. Após a data e horário estabelecidos no edital de convocação, não serão aceitos os documentos, sob qualquer hipótese.

9. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os documentos entregues pelos candidatos.

10. Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social e Comportamental, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2023



11. A Investigação Social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.
12. A Investigação Social, que consistirá na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual, bem como da conduta individual e social do candidato, será realizada pela da Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Piracaia, devendo esta valer-se de todos os meios legais existentes para obtenção das informações necessárias.
13. Na Investigação Social não será atribuída nota, sendo o candidato indicado ou contra indicado para o exercício do cargo pretendido.
14. O candidato contraindicado na investigação social será desclassificado e eliminado do concurso, assim como o candidato que não apresentar os documentos solicitados, inclusive os complementares.
15. A realização da Investigação Social e Comportamental será de responsabilidade exclusiva da **Corregedoria Geral da Guarda Municipal de Piracaia**, sob a supervisão de uma Comissão de Fiscalização do Concurso Público.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO – ORDEM ALFABÉTICA

Guarda Municipal (Feminino)	
NOME DO CANDIDATO	INSC
ELAINE CRISTINA DE FIGUEIREDO	2178
GABRIELA MIKA HAMADA	2174
MARINA LEITE DE MORAES	2450
PRISCILLA APARECIDA BUENO	2131
RAIANE LIMA DE ARAUJO	2225

Guarda Municipal (Masculino)	
NOME DO CANDIDATO	INSC
ABIMAEEL DIAS DE SOUZA	2442
ALBERT GUSTAVO SILVA SANTOS	2422
ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	2132
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SALVADOR	2412
DAVID SANTANA	2029
DIRCEU PABLO OLIVEIRA SANTOS	2355
GUILHERME DE SOUZA BALASTREIRE	2198
HÉLIO ALENCAR GENGHINI JUNIOR	2430
JOSE GABRIEL MARUCA BARROSO	2122
KENETH LUKAS PINHEIRO SOARES	2154
LUCAS CARDOSO VENANCIO DE FREITAS	2193
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	2403
MARCUS VINICIUS DUTRA DE OLIVEIRA	2011
SAMUEL AUGUSTO RAMOS DE MORAES	2049
ZENIEL SANTOS VIEIRA	2279

Piracaia, 22 de dezembro de 2023.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA/SP